



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 15 AO CONTRATO 05/2000

O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 4029/2000, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2008NE000094, de 10-01-2008, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 05/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 101ª Zona Eleitoral – Tenente Portela/RS) e dos Termos Aditivos n. 08 e 09, firmados entre o TRE/RS e a empresa **DARCY TOLOTTI – FIRMA COMERCIAL**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.